



PROJETO DE LEI Nº 84 /2016

“Altera a Lei nº 2272 de 02 de julho de 1997, alterando a denominação do edifício localizado no bairro Caiubi, conforme detalha, conforme detalha”, conforme detalha”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2272 de 02 de julho de 1997 passa a apresentar a seguinte redação:

“Art. 1º - O edifício público localizado no Bairro Caiubi, situado entre as Alamedas Célio Angolini e Amália Furtan Coletti passa a denominar-se **“Espaço Integrado de Educação Ambiental Fioravante Luis Angolini e Anna Rosa Tuchaspki”**.

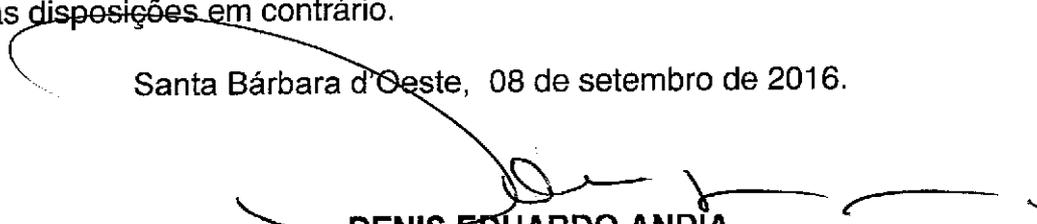
Parágrafo Único – Os “curriculum vitae” dos homenageados ficam fazendo parte desta lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do edifício.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2016.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

O Sr. Fioravante Luís Angolini nasceu em Campinas em 15 de setembro de 1899 e faleceu em 22 de maio de 1983, aos 84 anos.

A Sra. Anna Rosa Tuchaspki Angolini nasceu em Santa Bárbara d'Oeste em 28 de fevereiro de 1900 e faleceu em 07 de julho de 1995, aos 95 anos.

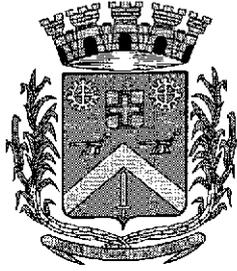
Os homenageados residiam e se conheceram no Bairro dos Barbosas, hoje Bairro Caiubi e casaram-se em 27 de setembro de 1919 em Santa Bárbara d'Oeste. Após o casamento passaram a residir, por seis meses, com os pais de Fioravante até que fizeram a mudança para uma pequena colônia na propriedade de dos pais de Anna Rosa, Anna e Luiz Angolini onde trabalharam na lavoura de café. Fioravante e Anna Rosa costumavam dizer que foi ali que criaram os oito filhos, 'embaixo dos pés de café". O casal teve dez filhos: Volarida, Luiza, Zenaide, Elza, Leonor, Gilberto, Magda, Osvaldo e dois que faleceram ainda bebês, Antonio e Ondina.

Algum tempo depois, o pai de Fioravante construiu uma outra casa, próxima à estação, alugando-a para o casal e seu filhos. Neste local permaneceram até que fosse construído outro casarão, defronte ao qual ficava o armazém onde o casal trabalhava.

Anna Rosa e Fioravante sempre tiveram visão empreendedora e lutaram para melhorias do Bairro Caiubi, conseguindo benefícios ao local: um dentista, um sapateiro, um ferreiro, açougue. Foram eles quem doaram o terreno e com a colaboração dos moradores, construíram a Escola Mista do Bairro.

As primeiras professoras que lecionaram na Escola do Bairro foram solicitadas por Fioravante no município de Piracicaba: Professoras Adélia Moreira (2º e 3º ano) e Professora Madalena Moreira Granja (1º ano).

No local, conseguiram adquirir um dínamo para produção de energia elétrica para antiga estação, beneficiando funcionários e vizinhos do bairro, até que o então Prefeito Dirceu Dias, trouxesse a rede de energia e iluminação pública, por volta dos anos 1960. No final dos anos de 1950, o casal transferiu residência para a Rua Treze de Maio, no Centro de Santa Bárbara d'Oeste, onde residiram até o falecimento.



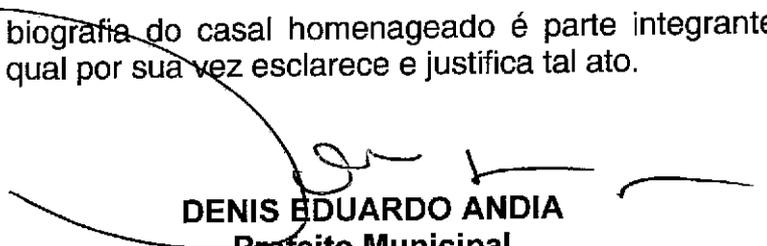
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera a denominação do prédio do Núcleo Ambiente situado no Bairro Caiubi, que foi integralmente reformado e passa a integrar também espaço de educação ambiental e infantil.

Ampliando-se os serviços públicos no local, com a integração de atividades especializadas e regulares de ensino, poderão, com a reforma do local, serem atendidas também crianças residentes próximo àquela localidade.

O presente projeto denomina a referida unidade pública, de "Núcleo de Educação Ambiental Fioravante Luis Angolini" para "Espaço Integrado de Educação Ambiental Fioravante Luis Angolini e Anna Rosa Tuchaspki", estendendo a homenagem também à esposa do então homenageado, em face da ampliação das atividades no local com a integração de oferta também de ensino regular no local..

A biografia do casal homenageado é parte integrante do presente projeto de lei, a qual por sua vez esclarece e justifica tal ato.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal